

AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 08 de 08
DIRETORIA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Carlos Dunga Júnior



PROJETO DE LEI Nº 974 /2008.
AUTOR: DEP. CARLOS DUNGA JUNIOR

**EMENTA: Concede o título de Cidadão Paraibano
ao Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior**

A ASSEMBLÉIA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão paraibano ao Juiz de Direito
HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Horácio Ferreira de Melo Junior é o juiz titular do Tribunal do Juri de Campina Grande. Natural do município de Água Preta, estado de Pernambuco, ele ingressou na magistratura paraibana em 1984.

Como Juiz de direito do estado da Paraíba, passou pelos municípios de Teixeira, Taperoá, Princesa Isabel, Patos, Aroeiras, Pedras de Fogo, Umbuzeiro, dentre outros. Desde 1996, exerce a magistratura na comarca de Campina Grande, onde, atualmente, preside o Tribunal do Juri.

Antes de ingressar na magistratura paraibana, exerceu vários cargos jurídicos no estado de Pernambuco, exercendo, também naquele estado, cargo eletivo, onde foi vereador, por 02 mandatos, no município de Água Preta, no período de janeiro de 1977 até julho de 1984, ocasião em que renunciou para exercer o cargo de Juiz de Direito no estado da Paraíba.

Como Juiz estadual, conduziu diversos pleitos eleitorais, onde sempre se destacou pela defesa da moralidade pública e combate ao abuso do poder econômico de candidatos. Já como juiz do Tribunal do Juri, tem se destacado pela luta contra a impunidade, e em favor de uma prestação jurisdicional efetiva.



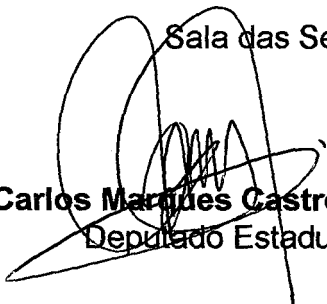
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Carlos Dunga Júnior



Na área acadêmica, foi diretor da Escola Superior de Magistratura de Campina Grande, onde também foi membro consultivo e professor da disciplina de Direito Processual Penal e Direito Eleitoral. Atualmente, é professor da Faculdade de Direito FACISA/CESED (Campina Grande), e está sempre à disposição da população, proferindo palestras em escolas públicas e em Universidades.

Assim, tendo em vistas os serviços prestados à população paraibana proponho a outorga do Título de Cidadão Paraibano ao Srº Horácio Ferreira de Melo Junior.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2008.


Carlos Marques Castro Júnior
Deputado Estadual

APROVADO EM ÚNICO TURNO

EM

10/08/2008

V. Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 174 sob o nº 974
Em 21 / 08 / 2008

P. Magalhães
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constituiu no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 21 / 08 / 2008

P. Magalhães
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 21 / 08 / 2008.

P. Magalhães
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____ / ____ / 2008

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Paulo Roberto
Em 26 / 08 / 2008

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2008

Parecer ____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____ / ____ / 2008.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(01) Página (s) e (01)
Documento (s) em anexo.
Em 21 / 08 / 2008.

[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº974/2008

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior.

AUTOR : Dep.DUNGA JUNIOR
RELATOR: DEP. CARLOS BATINGA

P A R E C E R Nº 716/08

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº974/2008**, de autoria do nobre Dep. Dunga Junior, que concede Título de Cidadão Paraibano Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

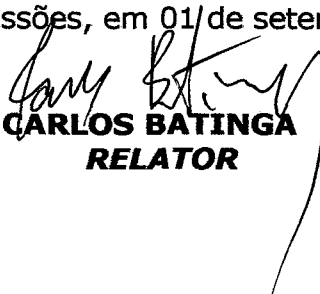
A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep.Dunga Junior, presta sem dúvidas, uma justa homenagem Juiz de Direito do Estado da Paraíba Horácio Ferreira de Melo Júnior, que passou pelos municípios de Teixeira, Taperoá, Princesa Isabel, Patos, Aroeiras, Pedras de Fogo, Umbuzeiro, dentre outros. Desde 1996, exerce a magistratura na comarca de Campina Grande, onde atualmente, preside o Tdribuna do Júri.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº974/2008**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2008.


DEP. CARLOS BATINGA
RELATOR



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Proj Lei
974/08
06

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 974/2008**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2008.

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
Membro

DEP. FABIANO LUCENA
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

DEP. RICARDO BARBOSA
Membro

DEP. CARLOS BATINGA
Membro

DEP. EDVA CAMPOS
Membro

APROVADO, O PARECER DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA ORDEM
DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2008.

Apreciada pela Comissão
No Dia 03/09/08

12 SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

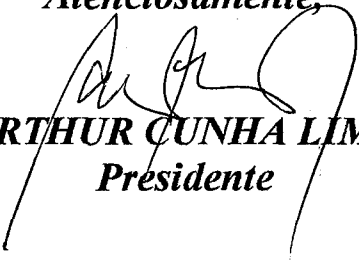
Ofício nº 496/2008

João Pessoa, 10 de setembro de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 974/2008 de autoria do Deputado Dunga Júnior "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Juiz de Direito Dr. Horácio Ferreira de Melo Júnior".

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 496/2008
PROJETO DE LEI Nº 974/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO DUNGA JÚNIOR

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Juiz de
Direito Dr. Horácio Ferreira de
Melo Júnior.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Juiz de Direito **Dr. Horácio Ferreira de Melo Júnior.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa
de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de setembro de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente